

PROCESSO Nº 067/2025

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2023 DO FNDE

ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se o Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de justificar a vantagem em aderir à ata de registro de preços nº. 5/2023 do FNDE, para aquisição de veículo ônibus rural escolar ORE 1 Mecânico, no valor de R\$ 436.266,80 (quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Iniciando os trabalhos verificamos que o Município assinou Termo de Compromisso PAC nº. 957998-4 junto ao FNDE para aquisição de ônibus, conforme documento incluso aos autos. Conforme consta do Termo de Compromisso assinado, o veículo deve ser adquirido por adesão à Ata de Registro de Preços do FNDE. Registra-se que o valor do repasse será R\$ 411.588,00 (quatrocentos e onze mil quinhentos e oitenta e oito reais). Nesse sentido a presente adesão mostra-se vantajosa, haja vista, que a contrapartida do Município para a aquisição será de apenas de R\$ 24.678,80 (vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Por outro lado, cumpre destacar que não foi observado pelo Município qualquer vício no procedimento licitatório realizado pelo FNDE.

Registra-se que deverá ser acostado aos autos toda a documentação necessária à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços. Pelo exposto, esta Comissão de Contratação, conclui ser viável e vantajosa a adesão à Ata de Registro de Preços nº. 5/2023, oriunda do Processo Licitatório nº. 23034.036823/2023-86 realizado pelo FNDE.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião.

Rafael Martins
Agente de Contratações

Marcus Tomaz Heleno
Equipe de Apoio

Maria Luiza Rezende de Lima
Equipe de Apoio